

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0002166-36.2018.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. M. F. B.. Advogado: Cid Alcides Campos (OAB: 3092/CE). Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante da publicação do Edital nº 01/2019 – Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça de 04/06/2019, peticionou a credora Maria Margarida Ferreira Barbosa (página 183), por meio de advogada, manifestando interesse na celebração de acordo. A par do peticionamento tempestivo, determino a inclusão da credora em pauta de conciliação. Para tanto, providencie-se a atualização do crédito, como previsto no artigo 7º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Ressalto, que deve ser observado o contrato de honorários colacionado às páginas 170/171. Observo ainda, que foi realizado o pagamento da parcela prioritária (Proc. Nº 000458-14.2019.8.06.0000). Formada a pauta, cientifiquem-se os interessados, devendo a credora ser advertida da necessidade de comparecimento pessoal, facultada a representação por procurador, desde que constituído por meio de instrumento público, com poderes especiais para participar da audiência de conciliação, transigir e renunciar à parcela do direito de crédito do precatório, como previsto no §1º do artigo 9º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Por fim, informo que a inclusão em pauta de audiência está condicionada a existência de saldo da conta especial do Estado do Ceará. Intimem-se. Fortaleza, 04 de setembro de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017. Republicado por incorreção.

0002166-36.2018.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. M. F. B.. Advogado: Cid Alcides Campos (OAB: 3092/CE). Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em conta a disponibilização no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2019 da pauta de audiências designadas para o mês de dezembro de 2019, intimem-se os interessados acerca dos dias e horários estabelecidos. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de outubro de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL Nº 99/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 08 de novembro de 2019, com início às 10 (dez) horas, para julgamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 8500821-55.2018.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de outubro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do TJCE

EDITAL Nº 95/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, I, b, da Constituição Federal que estabelece a eleição pelo Tribunal de Justiça de dois juízes eleitorais, dentre juízes de direito, mediante voto secreto;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009, ambas do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2165, de 3 de setembro de 2019, firmado pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo SAJADM-CPA nº. 8517010-55.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **16 a 25 de outubro de 2019**, inscrições para concorrência à indicação de **uma vaga de Membro Suplente** do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de **Juiz de Direito**, tendo em vista a aproximação do término do primeiro biênio da Dra. Daniela Lima da Rocha, a ocorrer em 18 de dezembro de 2019.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, acompanhado de Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 15 de outubro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA